

## DESPACHO N.º 49 / 2021

### Nomeação da Conselheira e do Conselheiro para a Igualdade na Vida Local e da Equipa para a Igualdade na Vida Local do Concelho de Águeda

1. O n.º 1 do artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio, refere que *“as conselheiras e os conselheiros locais para a igualdade são nomeados por despacho do presidente da câmara municipal, de entre pessoas com perfil adequado, bem como conhecimento e experiência da realidade local e nas matérias de igualdade e combate à discriminação.”*

2. Destacando-se pelo seu perfil, conhecimento e experiência da realidade local, no uso da competência própria, ao abrigo do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeio para exercer as funções de Conselheira e de Conselheiro Local para a Igualdade, cujas competências estão previstas no artigo 3.º da referida Resolução:

- Conselheira Interna: Marlene Domingues Gaio (Vereadora da Educação, Ensino Superior e Formação Profissional; Ciência e Inovação; Coesão e Inovação Social, Solidariedade e Família; Gestão da Habitação Social; Envelhecimento Ativo; Cidadania e Igualdade; Imigração, Integração e Inclusão; Juventude e Voluntariado; Gestão e Acompanhamento ao Associativismo Social; Gestão de Recursos Humanos; Modernização Administrativa e Estruturas de Proximidade; Arquivo Municipal; Organização Jurídica e Administrativa);
- Conselheiro Externo: Carlos Manuel Marques Alves (CEO de um grupo empresarial).

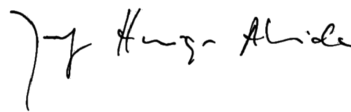
Nomeio ainda para constituir a Equipa para a Igualdade na Vida Local:

- Marlene Domingues Gaio (Conselheira Interna);
- Carlos Manuel Marques Alves (Conselheiro Externo);
- Pedro Alexandre Ferreira Alves (Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local);
- Maria de La Conception Moreira Ferreira (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira);
- Sílvia Laranjeira Martins (Chefe da Unidade Técnica dos Recursos Humanos);
- Rosa Lúcia de Almeida Leite de Castro Madeira (Investigadora na Universidade de Aveiro).

3. Mais determino que, o presente Despacho seja objeto de publicitação nos termos do n.º 2, do artigo 4.º da supramencionada Resolução do Conselho de Ministros.

Águeda e Paços do Concelho, 29 de dezembro de 2021

**O Presidente da Câmara Municipal,**



(Jorge Almeida)